

## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de São Bernardo

CNPJ: 06.125.389/0001-88

### MINISTÉRIO DA SAÚDE PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO IV

1 - Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

2 - CNPJ 06.125.389/0001-88	3 – Exercício 2020	4 – UF MA	5 – Nº da Proposta 906602/2020		
6 - DDD 7 - Fone			8 – Fax	9 – E-mail	
10 – Nome do Banco Conveniado			11 – Nº do Banco Conveniado		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			104		
12 – Agência			13 – Praça de Pagamento		14 – UF
3519-0			71043-0 MA		MA
15 – Recurso Orçamentário			16 – Emenda Nº		
1. Programa (x)					
2. Emenda (x)					

17 - Programa

Saneamento Básico (Ação: 10GD - Sistemas Públicos de Abastecimento de Agua)

18 - Descrição do Objeto

Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de São Bernardo/MA.

#### 19 - Justificativa da Proposição

A localidade a ser contemplada não dispõe de sistema de abastecimento de água e a população utiliza-se de poços escavados tipo cacimbão e de águas captadas em igarapés e riachos para suas necessidades. Com a construção deste sistema espera-se mitigar as doenças de veiculação hídrica que geralmente afetam a comunidade sem um sistema de abastecimento água adequado. A captação da água será feita de forma subterrânea, através de poço e armazenamento em reservatórios e distribuição da água por meio da rede de ligações domiciliares. Visa proporcionar a essa comunidade condições básicas de saneamento, disponibilizando água potável para o consumo humano, e doméstico diário, visando à melhoria da qualidade de vida dos seus usuários, como também viabilizar a implantação de projetos produtivos que dependem do uso da água (como hortas). Assim, justificando plenamente a implantação desse Sistema nessa comunidade.

#### 20 - Objetivos/Resultados

Com a implantação destes sistemas de água pretende-se fundamentalmente controlar e prevenir doenças; implantar hábitos higiênicos na população; facilitar a limpeza pública; facilitar práticas esportivas; propiciar conforto, bem-estar e segurança; aumentar a esperança de vida da população; aumentar a vida média pela redução da mortalidade e aumentar a vida produtividade do indivíduo.

Após a conclusão dos serviços e tendo todas as famílias do povoado beneficiadas com a implantação do sistema de abastecimento de água, espera-se que os índices de infestação de doenças de veiculação hídricos causadas pela falta de um sistema de água de qualidade deixem de existir.

for



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de São Bernardo

CNPJ: 06.125.389/0001-88

#### 21 - Acompanhamento

A operação e manutenção dos sistemas serão mantidas pela prefeitura através do termo de compromisso de sustentabilidade das ações de saneamento, onde a prefeitura se compromete a manter o funcionamento do sistema, arcando com todas as despesas que se fizerem necessários para a manutenção (Pessoal, Energia Elétrica, Produtos Químicos, Serviços de Terceiros e qualquer outra intervenção que se fizer necessário).

22 - População do Município, segundo o último censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

20.867

23 - Autenticação

Data

28/05/2021

JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO

Nome do Dirigente ou do Representante Legal Assinatura do Dirigente ou do
Representante Legal



# Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de São Bernardo

CNPJ: 06.125.389/0001-88

### Anexo IV - Descrição Sumária

Campos 3 e 4 – Exercício e UF: Ano correspondente à solicitação dos recursos e a sigla da Unidade da Federação onde se localiza a sede do Órgão ou Entidade Proponente.

Campo 10 - Nome do Banco Conveniado: Obter na descrição do Campo 11, a seguir.

Campo 11 – Número do Banco Conveniado: Para movimentação dos recursos, utilizar um dos agentes financeiros cadastrados no Gescon.

Campos 12 a 14 – Agência, Praça de Pagamento e UF: Código e nome da Agência, localização da praça e a sigla da Unidade da Federação em que serão realizados os pagamentos.

Campo 15 – Recurso Orçamentário: Indicar a origem dos recursos: 1. Programa: recursos indicados previamente no projeto de lei orçamentária original do MS; e 2. Emenda: recursos originários de emendas aprovadas pelo Congresso Nacional.

Campo 17 – Programa: Programa em que se enquadra o projeto, em consonância com o disposto no Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios <www.fns.saude.gov.br>.

Campo 18 - Descrição do Objeto: Sucinta descrição do objeto que se pretende alcançar com o financiamento do projeto.

**Campo 19 – Justificativa da Proposição**: Motivos que levaram à apresentação da proposta na forma, condições, especificações e detalhamentos nela contidos, juntamente com dados estatísticos das condições de saúde da população e outros complementares, inclusive, se for o caso, informações pertinentes à execução de obras civis e de engenharia.

Campo 20 – Objetivos/Resultados: Descrever os resultados obtidos com o termino do projeto, apartir do pressuposto de os mesmos terem sidos alcançados.

**Campo 21 – Acompanhamento**: Indicar medidas que permitam analisar as mudanças e mensurar os resultados da execução do projeto nos serviços e na saúde da população.